



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº, 1255 DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 013/91, e 070/93,

R E S O L V E :

Extinguir da Estrutura Provisória da Presidência 01 (uma) Função Gratificada de Auxiliar de Administração I, GF-6, Coordenadoria de Cerimonial.

Brasília, 03 de junho de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente